

REQUERIMENTO Nº 048/2024

Senhor Presidente,

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo lançou o projeto Casa da Juventude, que visa disponibilizar espaços multiuso de apoio ao público jovem no início de sua vida profissional, sendo que os equipamentos terão ações de incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil;

Considerando a importância desse projeto de difusão cultural, mas também de formação profissional para que a população juvenil tenha nesse espaço um coworking place para o aprendizado e o aperfeiçoamento, com a estrutura necessária para que empresas e profissionais independentes e, principalmente, jovens em início de carreira possam trabalhar a inovação, a criatividade, a troca de experiências e fortalecer contatos.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, seja oficiado o senhor Mauro Bragato, exemplar Deputado Estadual e Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, solicitando sua interferência junto ao Dr. Tarcísio de Freitas, Governador do Estado e junto ao Dr. Gilberto Kassab, Secretário de Governo e de Relações Institucionais, objetivando a incluir o município de Adamantina na relação daqueles que serão contemplados com uma unidade da Casa da Juventude.

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de abril de 2024.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador